Id:030E7D7BB1A567FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 074/2025 **Pedro II – PI, 07 de Fevereiro de 2025.**

"Dispõe sobre a adoção de medidas para revogação de procedimento do REURB e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a instauração de procedimento administrativo pela 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II (proc. nº 24/2023 – SIMP 000564-182/2022) a fim de apurar a regularidade do Procedimento de Regularização Fundiária nº 01/2022 (Processo Administrativo nº 4391/2022);

CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/2025, exarada no referido procedimento administrativo, a qual indicou a promoção da invalidação do Processo de Regularização Fundiária nº 01/2022 (Processo Administrativo nº 4391/2022), tendo em vista a apuração de que a situação objetivada não se enquadra nos requisitos da Lei nº 13.465/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Processo de Regularização Fundiária nº 01/2022 (Processo Administrativo nº 4391/2022), bem como todos os atos administrativos dele decorrentes.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal

Id:0F8BEEB6FB7F6803

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 077/2025 **Pedro II – PI, 11 de Fevereiro de 2025.**

"Dispõe sobre a Nomeação do (a) Senhor (a) Thalia Alves Castro Oliveira, no Cargo de Secretário Municipal de Desporto e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o (a) Senhor (a) **Thalia Alves Castro Oliveira,** portador (a) do RG nº 4.1*2.*7* SSP/PI e CPF nº 075.***.***-55, no Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESPORTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal

Id:0047F28AF69167ED

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0567/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZONA AZUL E SISTEMA WEB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI
CONTRATADO: SYSLAE SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - LTDA, CNPJ Nº 22.093.636/0001-68
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 58.919,96 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 12.343/2024.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO E RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025

Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:167C4A10CF3167FE

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 751/2025 – PMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 008/2025
CONTRATO INEXIG. N°: 008/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI (CNPJ N° 06.553.804/0001-02)
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ N.: 07.797.967/0001-95
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO I, DA LEI N° 14.133/21
VALOR MENSAL: R$ 15.375,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal